



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 40/2024 - CMC

Cordeirópolis, 3 de abril de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3773, proveniente da aprovação, na 9^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 9/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que concede revisão geral anual e ganho real na remuneração dos servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

